



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

REGISTRAÇÃO

EMENDA - 00064

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 477/2009

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

U.O: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.1456.7M77.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso

GND:4; M.A: 90; FONTE:300; VALOR: 6.000.000,00

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

U.O: 54101 - Ministério do Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.1166.10V0.1393 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

GND:4 ; M.A: 90 ; FONTE:300 , VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as dotações no âmbito da unidade orçamentária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, para construção de trechos rodoviários das divisas de Goiás com Mato Grosso e Mato Grosso com Rondônia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA

GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

